



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 194/99.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTIMADORES DE ÍNDICES DE DÉFICIT DE ÁRVORES URBANAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 126/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001429/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTIMADORES DE ÍNDICES DE DÉFICIT DE ÁRVORES URBANAS”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, tendo como colaboradores os Professores WILLIAM DE SOUZA e SILMAR GONZAGA MOLICA, o qual tem por objetivo desenvolver uma metodologia precisa, objetiva e confiável para estimar-se o déficit de árvores urbanas, a ser tomado como meta nos programas de plantios da arborização pública, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001429/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =